



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 0012/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO**

**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**; o Sr. **LUIZ FELIPE SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, simbologia - Subsídio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 14 de janeiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**OSVALDO JANUARIO DE LIMA Data Publicação: 01/01/2025 - Data Circulação: 01/01/2025 Código
da Matéria: 20250101032449 Edição: EXTRAORDINÁRIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250113053830
Título	PORTARIA N° 0012/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/12/2024 21:05
Data/hora autorização	31/12/2024 21:05
Data de circulação	13/01/2025
Diário Oficial	Edição n° 02079-A, data 13/01/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/01/2025 — Edição 02079-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250113053830&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 19:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250113053830**, intitulada **PORTARIA N° 0012/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/12/2024 21:05 | **Autorização:** 31/12/2024 21:05 | **Circulação:** 13/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02079-A, 13/01/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria nomeia Luiz Felipe Silva Santos para o cargo em comissão de Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com lotação na respectiva secretaria, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e Lei Municipal nº 23/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), visando regularizar a alocação de pessoal nas unidades administrativas. O ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, e foi republicado por incorreção em 1º de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250113053830&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 19:31